

## **PORTARIA Nº 15/2019**

"NOMEIA COMISSÃO REPRESENTATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUMONT, NOS TERMOS DO ARTIGO 31 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E DOS ARTIGOS 44 E 45 E SEUS INCISOS DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA".

Vereador DECIO FERNANDES DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Dumont, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no parágrafo 4.º, do artigo 51 da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93, atualizada pela Lei nº 8.883. de 08/06/94: RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR as pessoas abaixo relacionadas para, sem prejuízo de suas funções, e sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão Representativa da Câmara Municipal de Dumont durante o Recesso Legislativo compreendido entre os dias 16 de dezembro 2019 a 31 de janeiro de 2.020, de acordo com artigo 24 da LOM.

Ver. Eduardo Luiz Lorenzato Filho – Presidente

Ver. Júlio César da Silva - Membro

Ver. Vanio Silva Moraes – Membro

Artigo 2º - A Comissão Representativa da Câmara Municipal terá as atribuições que lhe confere conforme descrito no Artigo 45, incisos I, II, III, IV do Regimento Interno desta casa, abaixo reproduzido.

## Art. 45. A comissão representativa da Câmara terá as seguintes

## atribuições:

- I Apreciar as matérias administrativas de competência privativa da Câmara e não sujeitas à deliberação do Plenário;
- II Comunicar-se com as autoridades federais, estaduais, municipais, e entidades públicas e privadas, locais ou fora do município;
- III Realizar audiências públicas e dar o encaminhamento aos assuntos nelas debatidos e reivindicados por municípios;
- IV Sugerir a convocação extraordinária da Câmara durante o recesso parlamentar, para tratar de assuntos urgentes e de relevância para o Município e dependentes do Plenário.



Artigo 3º - Art. 3º - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Câmara Municipal de Dumont, 09 de dezembro de 2.019. Sala das Sessões Vereador, Francisco Pedro Facchini, 12 de dezembro de 2.019.

DECIO FERNANDES DOS SANTOS =Presidente da Câmara=2019/2020

PUBLICADA NO SITE DA CÂMARA MUNICIPAL NA DATA SUPRA (www.camaradumont.sp.gov.br)

VLADEMIR BOVO =Diretor Geral=